

CURSO PREPARATÓRIO

# PLANEJAR

## CFP MÓDULO 6 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO



Instituto  
Formacao  
Bancaria



## Sumário

1. Tributação de Investimentos: .....	3
2. Tributação em PF .....	8
3. IOF – Imposto sobre Operações Financeiras .....	16
4. Tributação de Pessoa Jurídica (PJ) .....	18
5. Tributação em Imóveis e Bens .....	20
6. Tributação no Exterior .....	25

# 1. Tributação de Investimentos:

## 1.1. Direto vs. Via Fundos







### Comparativo por Tipo de Investimento

Tipo de Investimento	 Direto no Mercado	 Via Fundos
Renda Fixa	<ul style="list-style-type: none"><li>Tabela regressiva de IR&lt;br&gt;- IOF nos primeiros 30 dias&lt;br&gt;- IR retido na fonte no recebimento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Tabela regressiva de IR&lt;br&gt;- IOF nos primeiros 30 dias&lt;br&gt;- Come-cotas (antecipação semestral de IR)&lt;br&gt;- IR na fonte no resgate</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>15% de IR via DARF&lt;br&gt;- 20% no day trade&lt;br&gt;- Isenção até R\$ 20 mil/mês em vendas&lt;br&gt;- Dividendos isentos&lt;br&gt;- Pode compensar prejuízos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>15% de IR na fonte&lt;br&gt;- Tributação no resgate</li></ul>
Imóveis	<ul style="list-style-type: none"><li>Aluguel: IR na tabela progressiva (via IRPF)&lt;br&gt;- Valorização: ganho de capital</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aluguel e valorização <b>isentos de IR</b>&lt;br&gt;- 20% sobre ganho de capital das cotas via DARF</li></ul>

### Detalhes Importantes

- Come-cotas:** mecanismo que antecipa o IR em fundos de renda fixa e multimercado, duas vezes ao ano (maio e novembro).
- DARF:** Documento de Arrecadação da Receita Federal, usado para pagar IR sobre ganhos com ações e cotas de fundos imobiliários.
- Isenção em ações:**
  - Vendas **até R\$ 20 mil/mês** são isentas de IR.
  - Mesmo com isenção, **ganhos acima de R\$ 20 mil/ano** devem ser declarados.

### Resumo

-  **Renda Fixa Direta:** IR regressivo + IOF + IR na fonte
-  **Renda Fixa via Fundo:** Come-cotas + IR regressivo + IOF
-  **Ações Diretas:** DARF + isenção até R\$ 20 mil + dividendos isentos
-  **Ações via Fundo:** IR na fonte no resgate
-  **Imóveis Diretos:** IR sobre aluguel e ganho de capital
-  **Imóveis via Fundo:** isenção + 20% sobre ganho de capital das cotas

## Resumo Final

Investir direto exige mais atenção à tributação e declarações. Fundos facilitam a gestão tributária, mas têm regras próprias como o come-cotas. Avalie o tipo de investimento e o impacto fiscal antes de decidir.

### 1.2. Comparativo: Fundo DI vs. CDB (3 anos)


#### Cenário

- Ambos rendem **90% da taxa DI**
- Aplicação em **1º de dezembro**
- Comparação ao longo de **3 anos**

---

#### Fundo DI

Data	Tributação Aplicada
31/05	Come-cotas de 15%
30/11	Come-cotas de 15%
Após 3 anos	IR de 15% (já descontado nos come-cotas anteriores)

 **Come-cotas:** Antecipação do IR que reduz o número de cotas do investidor duas vezes ao ano (maio e novembro).



#### CDB (3 anos)

Data	Tributação Aplicada
31/05	0%
30/11	0%
Após 3 anos	IR de 15% no vencimento

 **CDB:** Paga imposto **somente no resgate final**, permitindo maior capitalização dos rendimentos.



---

#### Comparativo Final

Critério	Fundo DI	CDB (3 anos)
 Rentabilidade líquida	Menor (come-cotas antecipa IR)	Maior (rende mais até o fim)
 Imposto pago	Menor (antecipado sem reinvestimento)	Maior (único pagamento no final)

---

## Conclusão

- **Quem rende mais líquido?**  **CDB**, pois o imposto é pago só no final, permitindo maior capitalização.
- **Quem paga mais imposto?**  **CDB**, o fundo DI por causa do **come-cotas** que antecipa o IR e reduz a rentabilidade.

---

## Dica de Memorização

Fundos sofrem com o come-cotas. CDBs crescem mais até o vencimento. Avalie o prazo e o impacto fiscal antes de investir.

### Questões

**1)** Um cliente pessoa física fez três aplicações há 8 meses atrás: LCI: 100.000 LCA: 150.000 CDB: 120.000

Considerando que cada uma das aplicações rendeu 0,50% a.m., qual o valor será creditado na conta do cliente?

a) R\$ 385.061,60 b) R\$ 384.084,63 c) R\$ 382.049,28 d) R\$ 383.962,52

**2)** Marcelo possui em sua carteira 10.000 ações da Petrobras, sendo: – 6.000 PETR 3 (ON) com custo de aquisição de R\$ 32,40 – 4.000 PETR 4 (PN) com custo médio de R\$ 34,80

Marcelo resolveu liquidar a sua posição de Petrobras e no último dia de abril vendeu as 4.000 ações PETR 4 a R\$ 34,60 cada. No pregão do dia seguinte foram vendidas 6.000 PETR 3 a R\$ 33,80.

Foram retidos de IRRF o valor de R\$ 17,06.

Determine o lucro obtido por Marcelo e o valor do Imposto de Renda a recolher, bem como a data que deverá ser recolhido o DARF.

a) R\$ 7.600 – R\$ 1.140,00 – Último dia de maio b) R\$ 7.600 – R\$ 1.122,94 – Último dia de junho c) R\$ 6.500 – 975 – último dia de junho d) R\$ 6.500 – 957,94 – último dia de maio

**3)** Analise as afirmações abaixo:

I) Nas vendas de ações há uma isenção até o limite de R\$ 20.000,00 (valor de venda) por mês por investidor. II) Possuindo conta em mais de uma corretora, o investidor terá uma isenção maior, pois o limite de R\$ 20.000,00 em vendas é para cada corretora na qual ele possui conta. III) Prejuízos obtidos em operações com ações podem ser compensados com lucros em futuras operações pelo prazo máximo de um ano. IV) Operações com opções não possuem o benefício de isenção de IR para vendas de até R\$ 20.000,00 no mês.

Estão corretas apenas:

a) I e III apenas b) II e III apenas c) I e IV apenas d) I, II, III e IV

**4)** Um investidor fez há 4 meses atrás dois hedges cambiais. Um por meio de Swap, onde obteve um ajuste de R\$ 100.000. Outro por meio de NDF, onde perdeu R\$ 30.000.

Com relação ao imposto devido por este investidor ele será de:

a) R\$ 15.000,00 b) R\$ 10.500,00 c) R\$ 22.500,00 d) R\$ 15.750,00

**5)** A alíquota do “come-cotas” de um fundo de investimento em ações é:

a) 15% b) 20% c) 0% d) Depende do prazo

**6)** Ao aplicar num clube de investimentos, um cliente investiu R\$ 50.000. No último dia de maio, o valor do seu investimento era de R\$ 60.000.

Com relação ao valor do come-cotas retido em maio será de:

a) Zero b) R\$ 1.500,00 c) R\$ 2.000,00 d) R\$ 3.000,00

**7)** Seu cliente fez a seguinte movimentação no mês:

I – Comprou ações por R\$ 10.000 e vendeu no mesmo dia por R\$ 12.000 II – Resgatou uma LCA por R\$ 50.000, com rendimento de R\$ 10.000 III – Recebeu dividendos de empresas listadas em bolsa de valores no valor de R\$ 2.000 IV – Resgatou uma CPR por R\$ 10.000, cujo o valor da aplicação era de R\$ 2.000

Estão sujeitos à cobrança de imposto de renda:

a) Apenas I b) Apenas I e IV c) Apenas II e III d) Nenhuma

**8)** Um investidor fez uma operação de Day trade, comprando 5.000 ações por R\$ 100.000, vendendo posteriormente 4.000 destas ações pelo mesmo valor de R\$ 100.000.

Com relação ao imposto pago nesta operação, o investidor deverá pagar:

a) R\$ 0,00 b) R\$ 3.000,00 c) R\$ 4.000,00 d) R\$ 6.000,00

**9)** Um investidor aplicou num fundo indexado ao DI de longo prazo o valor de R\$ 1.000.000 e obteve os seguintes rendimentos:

Período | Rendimento 01/12/2022 à 31/05/2023 | 5% 01/06/2023 à 30/09/2023 | 4%

Com relação ao resgate que efetuou, o valor que será creditado em sua conta corrente será de:

a) R\$ 1.055.000,00 b) R\$ 1.073.000,00 c) R\$ 1.074.860,00 d) R\$ 1.092.000,00

**10)** Um cliente aplicou num COE R\$ 1.000.000 com as seguintes condições:

- Variação negativa do S&P → Recebe o valor aplicado
- Variação positiva do S&P até 10% → Recebe a variação positiva do S&P + variação cambial
- Variação positiva do S&P acima de 10% → Recebe 10% + variação cambial

No momento da aplicação: S&P: 1.900 pontos Dólar: R\$ 3,50

No resgate: S&P: 2.155,93 Dólar: R\$ 3,45

Com relação ao valor líquido resgatado, após exato 1 ano da aplicação, ele será de:

a) R\$ 1.000.000 b) R\$ 1.069.536 c) R\$ 1.084.286 d) R\$ 1.117.231

**11)** Josias aplicou num fundo de renda fixa de longo prazo em setembro de 2021. Resgatou o primeiro terço após 120 dias, o segundo terço após 270 dias e o terceiro terço após 400 dias.

Com relação às alíquotas de imposto de Josias:

a) 22,5%, 20% e 15% b) 22,5%, 20% e 17,5% c) São devidas, descontando o valor antecipado via cobrança de imposto nos últimos dias de junho e dezembro d) Alíquota média de 20%

**12) João fez as seguintes aplicações e resgates:**

I. CDBs de R\$ 20.000, com resgate de 40% após 60 dias no valor de R\$ 8.650 e o restante após 180 dias no valor de R\$ 11.510.

II. CRI de R\$ 35.000, com resgate de 40% após 60 dias no valor de R\$ 16.000 e o restante após 180 dias no valor de R\$ 25.000.

III. Títulos públicos federais de R\$ 18.000 com resgate de 40% após 60 dias no valor de R\$ 6.810, 30% após 180 dias no valor de R\$ 5.510 e o restante após 250 dias no valor de R\$ 7.500.

Com relação ao imposto retido na fonte de João, ele foi de:

a) R\$ 8.544,25 b) R\$ 10.068,00 c) R\$ 445,50 d) R\$ 400,00

**13) Um investidor teve a seguinte movimentação durante março de 2021:**

– Venda de ETFs no valor de R\$ 30.000 e perda de R\$ 3.000 – Venda de ações compradas no mês anterior no valor de R\$ 25.000 e ganho de R\$ 4.000 – Venda de ações em day trade por R\$ 15.000 com ganho de R\$ 2.000

Ele deverá pagar de imposto?

a) R\$ 1.000 b) R\$ 550 c) R\$ 600 d) R\$ 900

**14) Um investidor aplicou num fundo imobiliário com patrimônio de R\$ 10.000.000 o valor de R\$ 100.000 e vendeu por R\$ 120.000 as suas cotas. Durante o período que foi cotista, recebeu rendimentos de R\$ 10.000.**

Qual o valor que ele deve pagar de imposto, considerando que o fundo tem mais de 100 cotistas e ele negociou as cotas na bolsa de valores?

a) R\$ 0,00 b) R\$ 4.000,00 c) R\$ 6.000,00 d) R\$ 2.000,00

**15) Um investidor de um fundo de ações fechado do tipo ETF efetuou uma alienação de suas cotas com ganhos. O agente responsável pelo recolhimento do imposto é:**

a) Administrador b) Gestor c) Custodiante d) Investidor

**16) Tatiane realizou uma aplicação de R\$ 10.000 em cada uma das aplicações abaixo. Caso necessite resgatar R\$ 10.000, qual das aplicações será a mais recomendável em termos tributários:**

– Ouro ativo financeiro: R\$ 18.000 – Fundo imobiliário com 30 cotistas: R\$ 22.000 – Swap cambial: R\$ 15.000 – Fundo de renda fixa: R\$ 13.000

a) Ouro ativo financeiro b) Fundo imobiliário c) Swap cambial d) Fundo de renda fixa

**17) Felipe, brasileiro e residente no país, fez uma compra de 1.000 ações da Usiminas por R\$ 15,00. No mês seguinte, comprou mais 2.000 ações da Usiminas por R\$ 20,00. No final do ano, vendeu todas as ações por R\$ 19,00 cada.**

Desconsiderando custos de corretagem e outros custos:

a) Estará isento de imposto de renda, pois não teve lucro na operação b) Será tributado em R\$ 300,00 c) Será tributado em R\$ 499,50 d) Será tributado em R\$ 1.125,00

**18) Adolfo aplicou R\$ 100.000 num fundo de ações no dia 01 de junho. No dia 30 de novembro ele tinha um saldo de R\$ 120.000.**

Com relação ao come-cotas, ele deverá pagar no final do dia o valor de:

a) R\$ 0,00 b) R\$ 3.000 c) R\$ 4.000 d) R\$ 5.000

## 2. Tributação em PF

### 2.1. Mapa Mental: Tributação da Pessoa Física (PF)

Este mapa mental resume os principais tipos de rendimentos e suas formas de tributação para pessoas físicas no Brasil.



#### 📌 I. Exclusivamente na Fonte

Rendimentos com imposto retido automaticamente pela instituição pagadora.

- **Renda Fixa:** CDB, Tesouro Direto, debêntures
  - Tabela regressiva de IR (22,5% a 15%)
  - IOF nos primeiros 30 dias
  - Ocorre sempre que ocorrer pagamento de rendimento (alienação, cessão, resgate, liquidação ou pagamento de cupons).
- **Fundos Bancários:**
  - Come-cotas (antecipação semestral do IR)
  - Tributação no resgate

---


#### ● II. Isentos

Rendimentos que não sofrem tributação, mas devem ser informados na declaração.

- **Dividendos de ações**
  - **Fundos de imóveis e agronegócio** (aluguel e valorização, desde que atenda a regra)
  - **Produtos de renda fixa vinculados a imóveis, agronegócio ou infra estrutura**
-

### III. Tributação na Fonte + Tabela Progressiva

Rendimentos que entram na base do IR e seguem a tabela progressiva (7,5% a 27,5%). Tributados na fonte se recebimento é de pessoa jurídica ou via carnê leão se é renda do exterior ou o recebimento é de pessoa física.

- **Salário**
- **Aluguéis recebidos diretamente**
- **Rendimentos de autônomos e profissionais liberais**
- **Honorários e pensões**
-  Podem ter imunidade (ex: bolsas de estudo, doenças graves, portadores de necessidades especiais)

---

### IV. Ganho de Capital

Lucro obtido na venda de bens e direitos.

- **Venda de imóveis, ações, participações societárias**
- **Apuração via DARF** (até o último dia útil do mês seguinte)
- **Carnê-Leão**: usado para rendimentos recebidos de pessoa física ou do exterior

---

### Resumo Comparativo

<b>Categoria</b>	<b>Exemplos principais</b>	<b>Forma de Tributação</b>
Exclusivamente na fonte	Renda fixa, fundos, FII	Tabela regressiva / Na fonte
Isento	Dividendos, aplicações ligadas a imóveis, agronegócio ou infra estrutura	Informar na declaração, sem IR
Tabela progressiva	Salário, aluguel, autônomo	IRPF conforme faixa de renda
Ganho de capital	Venda de bens, ações, imóveis	Apuração via DARF / Carnê-Leão

---

Este conteúdo é essencial para compreender como diferentes tipos de rendimentos impactam a declaração de imposto de renda e o planejamento financeiro pessoal.

## 2.2. ITBI vs. ITCMD

### O que são?

Imposto	Nome Completo	Incide sobre	Origem da transferência
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	Imóveis	Compra e venda
ITCMD	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação	Imóveis e bens móveis	Herança ou doação

### Competência e Local de Cobrança

Imposto	Competência	Local de cobrança
ITBI	Municipal	Município onde está o imóvel
ITCMD	Estadual	Estado do imóvel (para imóveis) ou domicílio fiscal (para bens móveis)

### Quem paga?

Imposto	Sujeito passivo
ITBI	Comprador
ITCMD	Herdeiro ou donatário

### Dica de Memorização

- **ITBI = Compra** → pago pelo **comprador**, cobrado pelo **município**
- **ITCMD = Herança ou doação** → pago pelo **herdeiro ou donatário**, cobrado pelo **estado**

### Resumo Final

ITBI e ITCMD são tributos que incidem sobre a transferência de bens. A diferença está na origem da transferência (compra vs. herança/doação), na competência (municipal vs. estadual) e no responsável pelo pagamento (comprador vs. herdeiro/donatário). Entender essa distinção é essencial para o planejamento tributário na pessoa física.

## 2.3. Declaração de Saída Definitiva do País — IRPF




### Etapas obrigatórias

Etapa	Prazo recomendado	Finalidade
Comunicação de saída do país	Até 30 dias antes da saída (ex: fevereiro)	Informar à Receita Federal que deixará o país
Declaração de saída do país	Entre fevereiro e abril	Encerrar vínculo fiscal com o Brasil

### O que é cada etapa?

- **Comunicação de saída:**
  - Feita online no site da Receita Federal
  - Serve para informar a data da saída e evitar cobranças indevidas de IR após a partida
- **Declaração de saída:**
  - Substitui a declaração anual de IR
  - Declara os rendimentos até a data da saída
  - Formaliza a condição de **não residente fiscal**

### Dica de Memorização

-  **Comunica antes, declara depois**
-  Comunicação = aviso prévio
-  Declaração = encerramento fiscal

---

### Resumo Final

Quem sai do Brasil de forma definitiva precisa comunicar e declarar à Receita Federal. Isso evita problemas fiscais futuros e garante que o contribuinte seja tratado como não residente a partir da data da saída.


## 2.4. Despesas Dedutíveis no IRPF — Pessoa Física

### Declaração Completa

Na modalidade completa, o contribuinte pode deduzir diversas despesas da base de cálculo do imposto. Veja os principais itens:

Categoria	Limite de Dedução
INSS	Sem limite
Saúde	Sem limite
Dependentes	R\$ 2.275,08 por dependente

<b>Educação</b>	R\$ 3.561,50 por dependente
<b>PGBL</b>	Até 12% da renda bruta anual

 **Importante:** As deduções só são válidas se forem comprovadas com documentos e se forem despesas do próprio contribuinte ou de seus dependentes.



### **Declaração Simplificada**

- Dedução padrão de **20% da base tributável**, limitada a **R\$ 16.754,34**.
- Não exige comprovação de despesas.
- Ideal para quem tem poucas deduções ou não guarda comprovantes.

### **Comparativo: Completa vs. Simplificada**

<b>Critério</b>	<b>Declaração Completa</b>	<b>Declaração Simplificada</b>
Dedução personalizada	Sim	Não
Comprovação de gastos	Sim	Não
Limite de dedução	Variável por categoria	20% até R\$ 16.754,34

### **Dica de Memorização**

-  **Completa** = mais trabalho, mais deduções
-  **Simplificada** = menos burocracia, dedução fixa

### **Resumo Final**

A escolha entre declaração completa e simplificada depende do perfil de gastos do contribuinte. Quem tem muitas despesas dedutíveis pode se beneficiar da completa. Já quem tem poucos gastos ou não guarda comprovantes pode optar pela simplificada.

## **2.5. Alíquotas**

A nova tabela progressiva anual de imposto de renda, válida à partir de 2026 ficou da seguinte forma:

<b>Renda</b>	<b>Imposto</b>
Até R\$ 60.000	Isento
Até R\$ 88.200	R\$ 978,62 – 0,133145 x renda mensal
Acima de R\$ 88.200	27,5% - R\$ 908,72

Existe uma regra aplica-se a pessoas físicas cuja **renda anual total** ultrapasse **R\$ 600 mil**.  
Entram no cálculo:

- salários;
- rendimentos de aluguéis;
- rendimentos financeiros tributáveis;
- dividendos e lucros distribuídos (quando tributáveis);
- demais rendimentos sujeitos ao IR.

Renda anual	Alíquota mínima
R\$ 600 mil a R\$ 750 mil	2,5%
R\$ 750 mil a R\$ 900 mil	5%
R\$ 900 mil a R\$ 1,05 milhão	7,5%
R\$ 1,05 milhão a R\$ 1,2 milhão	10%
Acima de R\$ 1,2 milhão	10%

Não entram:

- rendimentos isentos por lei (ex.: poupança, LCI/LCA, debêntures incentivadas);
- ganho de capital na venda de bens;
- heranças e doações;
- aposentadoria por moléstia grave;
- indenizações específicas.

### **Resumo Final**

Quem ganha mais de R\$ 60 mil por ano paga imposto de renda na alíquota de 27,5%, sendo que há descontos para quem ganha até R\$ 88.200. Quando a renda total, incluindo dividendos, rendimentos de aplicações financeiras não isentas, ultrapassa R\$ 600 mil por ano, cobra-se um imposto sobre altas rendas, seguindo uma tabela regressiva que inicia em 2,5% e termina em 10%.

## 2.6. Pró-labore vs. Dividendos

### **Cenário**

Um cliente recebe **R\$ 30 mil mensais** como lucro da empresa. Ele pode optar por:

- Receber como **pró-labore** (remuneração pelo trabalho)
- Receber como **dividendo** (distribuição de lucros)

### **Comparativo Tributário**

Critério	Pró-labore	Dividendos
<b>IRPF + INSS</b>	R\$ 11.439,59	R\$ 0,00
<b>Ganho fiscal da empresa</b>	R\$ 0 (Lucro Presumido/SIMPLES)	R\$ 0
<b>Ganho fiscal da empresa</b>	-R\$ 9.600,00 (Lucro Real)	R\$ 0
<b>Resultado final</b>	-R\$ 1.839,59	R\$ 0

## Interpretação



- **Pró-labore:** sofre tributação de **IRPF e INSS**, o que reduz o valor líquido recebido.
  - **Dividendos:** atualmente **isentos de IRPF**, o que torna essa opção mais vantajosa no cenário apresentado.
- 

## Observação Importante

Pode valer a pena receber como **dividendo** se o **ganho fiscal da empresa** for superior ao imposto pago como pessoa física.

---

## Dica de Memorização

-  **Pró-labore** = salário do sócio → paga IRPF + INSS
  -  **Dividendo** = lucro distribuído → isento de IRPF
- 

## Resumo Final

A escolha entre pró-labore e dividendos deve considerar o impacto tributário tanto na pessoa física quanto na empresa. Em muitos casos, o recebimento via dividendos pode ser mais vantajoso fiscalmente.

### Questões

**19)** Sobre os limites de dedução da previdência oficial e privada, assinale a alternativa correta:

- a) Quem tem Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) pode abater o valor das contribuições feitas no ano anterior, limitado a 5% dos rendimentos tributáveis no ano.
- b) Quem tem Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) pode abater o valor das contribuições feitas no ano anterior, limitado a 12% dos rendimentos tributáveis no ano.
- c) As contribuições à Previdência Social oficial de União, Estados e Municípios podem ser abatidas integralmente do cálculo do imposto de renda. Não há limite para a dedução das contribuições à previdência oficial. O valor deduzido será a quantia paga pelo contribuinte ao longo do ano, desde que comprovado.
- d) Autônomos podem deduzir no máximo 12% dos rendimentos tributáveis, ao considerar a dedução do valor pago ao INSS.

**20)** Com relação à tributação de renda fixa:

I – CDB e LTN têm uma tributação superior às LCI e aos CRA. II – Em caso de plano de saúde mantido pelo empregador, o empregado deve lançar a despesa na Declaração Anual de Imposto de Renda pessoa física. III – Dividendos recebidos de empresas limitadas ou individuais estão sujeitos a IRPF, enquanto dividendos recebidos de sociedade anônima são isentos de imposto de renda.

Está correto o que se afirma em:

- a) I apenas b) II apenas c) I e II apenas d) I e III apenas

**21)** Fausto decidiu sair do país para aproveitar uma oferta de emprego na Suécia. Ele lhe pergunta se poderá manter seus recursos aplicados no Brasil num fundo de investimento imobiliário e qual seria o trâmite burocrático. Você deve responder:

- a) Deverá entregar a declaração de saída do país até abril do ano seguinte e não poderá manter os recursos aplicados no fundo de investimento imobiliário.
- b) Deverá entregar a declaração de saída do país até o final do ano e não poderá manter os recursos aplicados no fundo de investimento imobiliário.
- c) Deverá entregar a declaração de saída do país até o final do ano e poderá manter os recursos aplicados no fundo de investimento imobiliário.
- d) Deverá entregar a declaração de saída do país até abril do ano seguinte e poderá manter os recursos aplicados no fundo de investimento imobiliário.

**22)** Com relação à declaração do imposto de renda para pessoa física:

I – Rendimentos obtidos por meio de LCI e fundos imobiliários enquadrados na regra de isenção devem ser lançados em rendimentos isentos e não tributáveis. II – Pró-labore deve ser lançado em rendimentos recebidos de pessoa jurídica. III – Renda diferida de plano de previdência do tipo PGBL na tabela progressiva será lançada em rendimentos tributados exclusivamente na fonte.

Está correto o que se afirma em:

- a) I e II apenas b) I e III apenas c) I, II e III d) II e III apenas

**23)** Um cliente pretende alterar seu endereço fiscal para o exterior, onde reside atualmente. Entretanto, pretende manter suas aplicações financeiras na bolsa de valores brasileira. Este cliente deverá:

- a) Entregar a declaração de saída definitiva do Brasil até o final do ano, e poderá manter seus investimentos.
- b) Entregar a declaração de saída definitiva do Brasil até o final do ano, mas não poderá manter seus investimentos.
- c) Entregar a declaração de saída definitiva do Brasil até abril do ano seguinte, e poderá manter seus investimentos.
- d) Entregar a declaração de saída definitiva do Brasil até abril do ano seguinte, e não poderá manter seus investimentos.

**24)** Considere as seguintes afirmativas abaixo:

I – Os valores recebidos através de heranças e doações deverão ser declarados na ficha de “rendimentos isentos e não tributáveis”.

II – Quando o doador ou falecido tenha domicílio no exterior, os bens herdados estejam localizados no exterior ou o inventário seja realizado fora do Brasil, não haverá incidência de ITCMD.

III – Ocorrendo diversas doações entre os mesmos doador e donatário no mesmo ano civil, serão consideradas todas as transmissões realizadas a esse título, devendo o ITCMD ser recalculado a cada nova doação, adicionando-se à base de cálculo os valores dos bens anteriormente transmitidos e deduzindo-se os valores dos impostos já recolhidos.

Está correto o que se afirma em:

- a) I apenas b) I e III apenas c) II e III apenas d) I, II e III









25) João tem renda de R\$ 5.000 mensais de serviços que presta para Flávio, R\$ 7.000 mensais da empresa PagBem S/A e R\$ 2.000 mensais da empresa VaiCrescer, optante pelo Simples Nacional. Com relação à tributação:

- Deve pagar o carnê-leão dos serviços que presta para Flávio.
- Deve pagar o carnê-leão dos serviços que presta para Flávio e para a empresa VaiCrescer.
- Deve pagar carnê-leão dos 3 rendimentos recebidos.
- Todas as rendas são tributadas na fonte, portanto, não há necessidade de pagamento do carnê-leão.





### 3. IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

O IOF é um imposto federal que incide sobre operações financeiras como crédito, câmbio, seguros e investimentos. Ele tem como objetivo regular a economia e arrecadar recursos para o governo.

#### Tipos de Operações e Alíquotas

 Categoria	 Regra Geral	 Exceções / Observações
 Câmbio	3,5%	1,1% para entrada de investimentos estrangeiros
 Seguros	7,38% sobre o prêmio	Vida: 0,38% (acima de R\$ 50 mil: 5%); Saúde: 2,38%; PGBL: isento
 Seguro de vida e VGBL	5% sobre apólices acima de R\$ 50 mil mensais	Sem exceções
 Crédito	0,95% + 3,95% ao ano	PF: 0,38% + 3% a.a. Simples: 0,38% + 0,88% a 1,95% Isento para linhas sociais
 Investimentos no Brasil	Isento para renda variável	Renda fixa: IOF regressivo até 30 dias Isento para produtos isentos de IRPF (exceto LCI)

#### Destaques Importantes

-  **Câmbio:** IOF reduzido para atrair investimentos estrangeiros.
-  **Seguros:** Alíquotas variam conforme o tipo de seguro.
-  **Crédito:** Incide sobre operações de empréstimo e financiamento.
-  **Investimentos:** IOF penaliza resgates rápidos em renda fixa.

 **Memorize com facilidade:**

Câmbio → 3,5% | Investimento estrangeiro → 1,1%

Seguros → 7,38% | Vida → 0,38% | Saúde → 2,38% | PGBL → 0%

Crédito → 0,95% + 3,95% a.a. | PF → 0,38% + 3% a.a. | Simples → 0,38% + até 1,95%

Investimentos → Renda fixa: regressivo até 30 dias | Renda variável: isento

**26) Sobre o IOF, analise as afirmações abaixo:**

I – Apesar da denominação que lhe foi dada, o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) não incide sobre todas as operações financeiras, mas sobre atos e negócios jurídicos mercantis-financeiros relativos a crédito, câmbio, seguro, títulos e valores mobiliários e ouro, enquanto ativo financeiro.

II – O IOF incide sobre operações de compra de moeda em espécie e câmbio por meio de cartão de crédito e pré-pago. Para a aquisição em espécie tem-se uma alíquota de 1,1% e por meio de cartão, 6,38%.

III – Financiamentos imobiliários não residenciais contratados a partir de 22/01/2015 têm uma incidência de 0,38% ao ano mais alíquota diária de 0,0082% (ou 3% ao ano), perfazendo 3,38% ao ano.

IV – Os seguros de vida e de acidentes pessoais, mesmo quando obrigatórios, sofrem taxaço de IOF na alíquota de 0,38% sobre o prêmio do seguro (que é o preço cobrado na contratação). Para seguros de automóvel é cobrado IOF de 7,38%.

Estão corretas, somente:

a) I e II apenas b) II e IV apenas c) I, III e IV apenas d) III e IV apenas

**27) Indique ao seu cliente quais das aplicações **não têm incidência de IOF**:**

I – Ações

II – LCI

III – Warrants de agronegócio

IV – LCA









São indicações possíveis:

a) I e III apenas b) II e IV apenas c) I, III e IV apenas d) I, II, III e IV

## 4. Tributação de Pessoa Jurídica (PJ)

### Visão Geral dos Regimes Tributários



A tributação de empresas no Brasil pode seguir diferentes regimes, dependendo do porte, faturamento e atividade da empresa. Os principais são:



Regime Tributário	Faturamento Máximo	Tributação Principal	Créditos de IVA	Observações
 <b>MEI</b>	Até R\$ 82 mil/ano	Imposto fixo mensal (R\$ 82,05)	 Não permite	Ideal para autônomos e microempreendedores
 <b>Simples Nacional</b>	Até R\$ 4,8 milhões/ano	Tabela Regressiva sobre faturamento	 Não permite	Unifica tributos federais, estaduais e municipais
 <b>Lucro Presumido</b>	Até R\$ 78 milhões/ano	IRPJ + CSLL = 10,88% sobre faturamento	 Não permite	Base de cálculo estimada, sem apuração real do lucro
 <b>Lucro Real</b>	Sem limite de faturamento	IRPJ + CSLL = 34% sobre lucro real	 Permite	Exige contabilidade completa e apuração precisa

### Infográfico Resumido

[MEI]  Até R\$ 82 mil →  R\$ 82,05 ou R\$ 87,05 fixo/mês

[Simples]  Até R\$ 4,8 MM →  Tabela regressiva

[Presumido]  Até R\$ 78 MM →  10,88% sobre faturamento

[Real]  Sem limite →  34% sobre lucro + créditos IVA

## Comparativo Visual

 Regime	 Base de Cálculo	 Complexidade	 Documentação
MEI	Receita Bruta	Muito baixa	Simple DAS
Simple	Receita Bruta	Baixa	PGDAS-D
Presumido	Receita estimada	Média	Livro Caixa
Real	Lucro efetivo	Alta	Balanco Patrimonial, DRE

### Dicas de Planejamento

- **MEI:** Ideal para quem está começando e tem baixo faturamento.
- **Simple:** Bom para pequenas empresas com estrutura enxuta.
- **Presumido:** Vantajoso para empresas com margem alta e poucos custos.
- **Real:** Necessário para empresas com custos elevados ou obrigadas por lei.

**28)** Valéria possui um contrato de prestação de serviço pessoa jurídica com uma grande empresa nacional com remuneração de R\$ 20 mil mensais. Atualmente seu CNPJ está registrado no Simple Nacional e possui uma alíquota de 6%. A melhor alternativa para Valéria seria:

- Manter a empresa no Simple Nacional.
- Alterar o regime tributário para o regime de lucro presumido.
- Alterar o regime tributário para o regime de lucro real.
- Alterar o regime tributário para o regime de MEI, Microempreendedor Individual.

**29)** É obrigatório a declaração pelo regime de lucro real para empresas:

- Que possuem faturamento no exterior.
- Que foram optantes pelo Simple Nacional, mas sofrem desenquadramento do regime.
- Sociedades Anônimas.
- Com receitas superiores a R\$ 78.000.000 no último ano calendário.

**30)** Um cliente recebeu uma oferta de emprego com salário de R\$ 20 mil mensais e será contratado por contrato com uma pessoa jurídica que ele deverá constituir. Nesse caso, considerando que ele não terá nenhum funcionário, o melhor regime para o cliente é:

- Optar pelo Microempreendedor Individual (MEI).
- Optar pelo regime do Simple Nacional.
- Optar pelo regime de lucro presumido.
- Optar pelo regime de lucro real.

**31)** Luiz tem uma renda de R\$ 25 mil que recebe como autônomo da empresa PagaBem S/A. Ele fica sabendo que sua atividade é enquadrada no Simples com alíquota de 6%. Ele lhe pergunta sobre a possibilidade de migrar seu contrato de trabalho e a resposta correta seria:

- a) Deve optar pelo Simples Nacional.
- b) Deve optar por empresa no regime de lucro presumido.
- c) Deve optar pelo Microempreendedor Individual (MEI).
- d) Deve optar por empresa no regime de lucro real.

**32)** Uma empresa fundada em junho de 2021 que tem previsão para o período entre julho e dezembro de um lucro de R\$ 40.000.000, sendo R\$ 2.000.000 provenientes do exterior. Essa empresa obrigatoriamente deverá optar pelo:

- a) Lucro real b) Lucro presumido c) Lucro arbitrado d) Simples

## 5. Tributação em Imóveis e Bens

### Pessoa Física

#### Aluguel

- Segue a regra de tributação PF, que dá isenção até R\$ 60 mil ano, tributa em 27,5% à partir deste valor. Existe tributação extra para quem ganha acima de R\$ 600 mil anual, conforme item 2.5 desta apostila (alíquotas de tributação PF).

#### Ganho de Capital (venda de bens/imóveis)

- Tributação progressiva sobre o lucro da venda:

Faixa de Ganho (R\$)	Alíquota (%)
Até 5 milhões	15,0%
De 5 a 10 milhões	17,5%
De 10 a 30 milhões	20,0%
Acima de 30 milhões	22,5%

### Pessoa Jurídica – Lucro Presumido

#### Objeto social: locação de imóveis

- Alíquota efetiva: **10,88%**
- Cálculo: 32% da receita x (IR + CSLL + PIS + ISS)

#### Objeto social diferente

- Alíquota efetiva: **32,65%**
- Cálculo: 100% da receita x (IR + CSLL + PIS + ISS)

#### Composição das alíquotas:


- IR: 15%
- CSLL: 9%
- PIS: 3,65%
- ISS: 5%

## Fundo Imobiliário (FII)

- **Isento** sobre rendimentos (aluguéis + valorização dos ativos)
- **20%** sobre **ganho de capital** na venda de cotas
  - Recolhido via **DARF**

## Isenções de Ganho de Capital

Tipo de Bem	Limite Mensal de Isenção
Ações	R\$ 20.000
Ouro	R\$ 20.000
Outros bens	R\$ 35.000
Imóvel (único)	R\$ 440.000

 Imóvel: isenção válida se for o único e não houver outra venda nos últimos 5 anos.







## 5.1. Tributação de Aluguel – Carnê-Leão e Deduções


### Como funciona a tributação do aluguel?

- O **aluguel recebido por pessoa física** é tributado via **Carnê-Leão**, com base na **tabela progressiva do IRPF** (0% a 27,5%).
- O imposto é **calculado e pago no mês do recebimento** do aluguel.
- Quando o imóvel é alugado para uma **Pessoa Jurídica (PJ)**, o imposto é **retido na fonte** pela empresa locatária.
- O **responsável pelo pagamento do imposto** é o **proprietário do imóvel**, exceto em casos de **sublocação**, onde o sublocador assume essa obrigação.

### Deduções permitidas no Carnê-Leão

Ao calcular o imposto sobre o aluguel, é possível **deduzir algumas despesas** diretamente relacionadas ao imóvel:

 Despesa Dedutível	 Detalhes
 Condomínio	Taxas mensais pagas ao condomínio
 Administradora	Comissão da imobiliária ou empresa de gestão do imóvel
 Impostos (IPTU)	Imposto Predial e Territorial Urbano
 Aluguel (sublocação)	Valor pago ao proprietário original, se o imóvel estiver sublocado


 Essas deduções reduzem a base de cálculo do IR no Carnê-Leão.

### Resumo Visual

 Receita: Aluguel recebido







 Deduções: Condomínio + Administradora + IPTU + Aluguel (sublocação)

 Base de cálculo: Receita líquida

 Imposto: Aplicação da tabela progressiva do IRPF

## 5.2. Comparativo de Tributos sobre Imóveis: ITBI/ITCMD vs IRPF





### ITBI e ITCMD


 Característica	 Detalhes
 Base de cálculo	Valor declarado do imóvel
 Competência	Municipal (ITBI) e Estadual (ITCMD)
 Isenção	Depende da <b>regulação local</b> (cada município/estado define suas regras)
 Doação de imóvel	Deve ser feita pelo <b>valor declarado</b>

 ITBI: Incide na **compra e venda** de imóveis

 ITCMD: Incide em **doações e heranças**

### IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física

 Característica	 Detalhes
 Incidência	Sobre o <b>ganho de capital</b> na venda de imóveis
 Competência	Federal

 Isenções | Casos em que o contribuinte está **isento do IR sobre ganho de capital**:

 Essas regras são válidas apenas para **pessoa física** e exigem comprovação documental.

### Resumo Visual

 ITBI/ITCMD → Valor declarado | Municipal/Estadual | Regra local | Doação pelo valor declarado




 IRPF → Ganho de capital | Federal | Isento em casos específicos

## 5.3. Estudo de Caso: Tributação de Investimentos em Imóveis




### Cenário Base

- **Receita de aluguel:** R\$ 20 milhões ao longo de **120 meses**
- **Investimento em fundo:** R\$ 4 milhões
- **Venda de cotas:** R\$ 6 milhões
- **Ganho de capital:** R\$ 2 milhões




### Pessoa Jurídica – Lucro Presumido

Tipo de Imposto	Valor (R\$)
 Aluguel (120 meses)	R\$ 250.680 (120 x R\$ 2.089)
 Ganho de capital	R\$ 680.000 (34% x R\$ 2 milhões)
 Total	<b>R\$ 930.680</b>

## Pessoa Física

Tipo de Imposto	Valor (R\$)
 Aluguel (120 meses)	R\$ 1.032.800 (120 x R\$ 4.303)
 Ganho de capital	R\$ 300.000 (15% x R\$ 2 milhões)
 Total	<b>R\$ 1.332.800</b>

## Fundo Imobiliário Exclusivo

Tipo de Imposto	Valor (R\$)
 Aluguel	R\$ 480.000
 Ganho de capital	R\$ 400.000 (20% x R\$ 2 milhões)
 Total	<b>R\$ 880.000</b>

## + Custo adicional: ITCMD

- **Doação de cotas para PF:** 8% sobre R\$ 4 milhões = **R\$ 320.000**

## Estratégia mais eficiente

**Compra na PJ → Doa para PF → PF vende**






Total de impostos: **R\$ 870.680**

 Essa estrutura reduz a carga tributária total, aproveitando alíquotas menores e isenções específicas.

## 5.4. Isenções na Tributação de Imóveis e Bens

### Imóveis – Isenções de Ganho de Capital

A legislação brasileira prevê **isenção de Imposto de Renda (IRPF)** sobre o ganho de capital na venda de imóveis em algumas situações específicas:

 Situação de Isenção	 Condição
 Valor venal até R\$ 440 mil	Venda de <b>único imóvel residencial</b> , sem outra venda nos últimos 5 anos
 Aquisição em 1969 ou antes	Imóveis comprados até essa data são <b>isentos de IR</b>
 Compra de outro imóvel em até 6 meses	Isenção se o valor da venda for usado para comprar <b>outro imóvel residencial</b> no prazo de 180 dias


Essas isenções são válidas apenas para **pessoa física** e exigem comprovação documental.

### Outros Bens – Isenção de Ganho de Capital

Além dos imóveis, há isenção de IR sobre o ganho de capital na venda de outros bens, desde que respeitado o limite mensal:

**Tipo de Bem**                      **Limite Mensal de Isenção**


 Outros bens                      R\$ 35.000

 Exemplos: veículos, joias, obras de arte, equipamentos


---

## Resumo Visual

 Imóvel único até R\$ 440 mil → Isento

 Imóvel comprado até 1969 → Isento

 Compra de outro imóvel em 6 meses → Isento

 Venda de outros bens até R\$ 35 mil/mês → Isento

## Questões

33) Valter e Andrea são sócios na empresa IFB LTDA, que possui um capital social de R\$ 1.000.000 e patrimônio líquido de R\$ 2.000.000. Ambos então decidem vender a empresa para um fundo de investimento em participações por R\$ 100.000.000. Nesse caso, o imposto que ambos devem pagar somará o total de:

a) R\$ 14.850.000,00 b) R\$ 22.275.000,00 c) R\$ 22.050.000,00 d) R\$ 20.025.000,00

34) Um cliente realizou as seguintes operações no último ano:

1. Vendeu um imóvel por R\$ 410.000, adquirido há 6 anos por R\$ 300.000. Esse era seu único imóvel.
2. Vendeu um veículo adquirido por R\$ 50.000 por R\$ 75.000.
3. Vendeu ETFs na bolsa por R\$ 19.000, adquiridos no ano anterior por R\$ 10.000.

Com relação ao imposto devido por este cliente, ele será de:

a) R\$ 2.250,00 b) R\$ 16.500,00 c) R\$ 18.750,00 d) R\$ 5.100,00

35) Orlando é um investidor de fundos imobiliários. Certa vez, aplicou em cotas de um fundo imobiliário, mas acabou tendo uma perda de R\$ 5.000. No mês seguinte, aplicou em outro fundo imobiliário de outro administrador, onde teve ganhos de capital de R\$ 20.000. Com relação ao imposto devido por Orlando, ele será de:

a) R\$ 3.000,00 b) R\$ 2.250,00 c) R\$ 4.000,00 d) R\$ 3.250,00

36) Um cliente comprou um imóvel por R\$ 1.000.000 em 2012. Posteriormente, em 2019 vendeu esse imóvel por R\$ 1.500.000, decidindo comprar 2 imóveis de R\$ 750.000 cada. Considerando que a compra ocorreu antes de 180 dias da data da venda, com relação à tributação, esse cliente deverá pagar:

a) Zero b) R\$ 37.500,00 c) R\$ 75.000,00 d) R\$ 150.000,00

37) Osvaldo decidiu mudar-se para Miami, nos Estados Unidos. Dessa forma, vendeu seu imóvel no Brasil pelo valor de R\$ 1.500.000, com ganho de capital de R\$ 500.000. Dois meses depois, adquiriu um imóvel nos Estados Unidos pelo valor de US\$ 500.000, que pelo câmbio da época correspondia a R\$ 2.500.000.

Com relação à tributação:

- a) Há incidência de ITBI, mas não pagará imposto de renda de ganho de capital
- b) Não há incidência de ITBI e não pagará imposto de renda de ganho de capital
- c) Não há incidência de ITBI, mas pagará imposto de renda de ganho de capital
- d) Há incidência de ITBI e pagará imposto de renda de ganho de capital

38) Um empresário pretende adquirir dois imóveis de R\$ 500.000 e R\$ 400.000. Entretanto, vai vendê-los novamente um ano depois por R\$ 400.000 e R\$ 500.000, respectivamente. A melhor alternativa para a aquisição destes imóveis é:

- a) Comprar na pessoa física
- b) Comprar pela sua pessoa jurídica, que é optante pelo regime do Simples
- c) Constituir empresa com finalidade imobiliária específica optante pelo lucro presumido
- d) Constituir empresa com finalidade imobiliária optante pelo lucro real

39) Uma empresa adquiriu um imóvel próprio por R\$ 1.000.000. Após 5 anos, decide vender o imóvel por R\$ 1.500.000 e comprar um novo 60 dias após a venda por R\$ 3.000.000. Considerando que a empresa é optante pelo Lucro Presumido, com relação ao imposto:

- a) Não haverá incidência de imposto de renda, pois a compra foi realizada antes de 180 dias da venda
- b) Haverá cobrança de imposto pelo valor de venda do imóvel, que será contabilizado como receita operacional da empresa
- c) Haverá cobrança de imposto pelo valor de venda do imóvel, que será contabilizado como receita não operacional da empresa
- d) Haverá cobrança de imposto pelo ganho de capital do imóvel, que será contabilizado como receita não operacional da empresa

40) Castro comprou um imóvel residencial por R\$ 2.350.000,00 em 2018. Em 2022, ele resolveu vender esse imóvel por R\$ 3.000.000,00. Após 120 dias ao receber o valor da venda, investiu em 2 imóveis residenciais no valor de R\$ 1.500.000,00 cada. Qual o IR que será recolhido?

- a) Zero b) R\$ 48.750,00 c) R\$ 97.500,00 d) R\$ 125.000,00

41) João Carlos tem a opção de adquirir dois imóveis, sendo que o imóvel A ele pretende comprar por R\$ 600.000,00 e o imóvel B terá um custo de R\$ 800.000,00. Ele busca ajuda de um planejador financeiro para lhe orientar qual a melhor forma de fazer essa aquisição, se na pessoa física ou em uma das suas empresas. Ele projetou alguns cenários, sendo um deles a possibilidade de vender os imóveis em até 3 meses. Neste cenário, o imóvel A seria vendido por R\$ 800.000,00 e o imóvel B por R\$ 600.000,00. Com base nessas informações, qual melhor orientação para João Carlos:

- a) Pessoa Jurídica de Lucro Real, pois estará isento do imposto de renda
- b) Pessoa Física, pois será tributado sobre o ganho de capital de R\$ 200.000,00
- c) Pessoa Jurídica de Lucro Presumido, sendo tributado por 8% do total da venda
- d) Pessoa Jurídica de Lucro Real, sendo tributado sobre o valor de R\$ 200.000,00


42) Uma empresa optante pelo lucro real decide vender um imóvel para gerar caixa no valor de R\$ 2 milhões. Esse imóvel foi adquirido 10 anos antes por R\$ 800 mil, mas estava sem uso. Com relação ao imposto devido:

- a) O ganho de capital está sujeito a tributação, devendo ser incorporado aos demais rendimentos operacionais da empresa
- b) O ganho de capital está sujeito a tributação exclusiva e definitiva, devendo ser declarado e quitado o imposto devido por ocasião da declaração anual de ajuste pessoa jurídica
- c) O ganho de capital está sujeito a tributação exclusiva e definitiva a ser recolhida no mês seguinte à venda
- d) O ganho de capital está sujeito a tributação exclusiva e definitiva a ser recolhida no mês da venda

## 6. Tributação no Exterior

### 6.1. Carnê-Leão e Regras de Reciprocidade

#### Tipos de Rendimento

Origem do Dinheiro	Moeda de Apuração	Tributação pelo Carnê-Leão
BR Proveniente do Brasil	Reais	Sim – 15%
 Proveniente do Exterior	Dólares	Sim – 15%

- O imposto é **calculado e pago no mês seguinte ao recebimento** via **Carnê-Leão**.
- A alíquota padrão aplicada é de **15%** sobre o rendimento bruto.


## Reciprocidade de Tributação


Se o contribuinte **já pagou imposto no país de origem**, pode **deduzir esse valor** do IR devido no Brasil, desde que:

- Haja **reciprocidade de tratamento tributário** entre os países.
  - Pode ou não haver **tratado internacional formal** (não é obrigatório).
  - É necessário **comprovar o pagamento do imposto no exterior**.
- Essa regra evita a **bitributação** e garante justiça fiscal ao contribuinte.

## Resumo Visual


 Rendimento do exterior → Carnê-Leão 15%

 Apuração em dólares

 Pode descontar IR pago lá fora (se houver reciprocidade)


## 6.2 Regras Gerais

- Todo **investimento no exterior** deve ser **declarado pelo valor aplicado**.
- A forma de apuração do ganho de capital depende da **origem do dinheiro investido**:

Origem do Dinheiro	Correção pela Variação Cambial?
BR Proveniente do Brasil	<input checked="" type="checkbox"/> Não corrige
 Proveniente do Exterior	<input checked="" type="checkbox"/> Corrige

## Exemplo Comparativo


Data	Valor Aplicado	Câmbio (R\$)	Valor Declarado (Brasil)	Valor Declarado (Exterior)
31/12/2020	US\$ 100.000	R\$ 5,00	R\$ 500.000	R\$ 500.000
31/12/2021	US\$ 120.000	R\$ 6,00	R\$ 500.000	R\$ 720.000
31/12/2021 (Resgate)	US\$ 140.000	R\$ 7,00	R\$ 980.000 (lucro R\$ 480.000)	R\$ 980.000 (lucro R\$ 260.000)

 O ganho de capital é **maior** quando o dinheiro vem do Brasil, pois **não há correção cambial** durante o período de aplicação.

## Implicações Tributárias

- O ganho de capital é tributado via **Carnê-Leão**, com alíquota de **15%**.
- A origem do dinheiro impacta diretamente o **valor do lucro tributável**.
- É essencial manter **documentação que comprove a origem dos recursos**.

## Resumo Visual

 Investimento no exterior → Declarado pelo valor aplicado

BR Dinheiro do Brasil → Sem correção cambial → Lucro maior

 Dinheiro do exterior → Com correção cambial → Lucro menor



 Tributação via Carnê-Leão (15%)

## 6.3 Tributação de BDRs

### O que são?

- BDRs representam **ações de empresas estrangeiras** (como Apple, Amazon, Facebook) negociadas na **B3**.
- Apesar de serem comprados no Brasil, são considerados **investimentos no exterior** para fins tributários.


### Tributação dos Rendimentos


Tipo de Rendimento	Tributação	Forma de Apuração
 Juros e Dividendos	Tabela progressiva do IRPF	Carnê-Leão mensal
 Ganho de Capital	Regra de ações	Sem isenção para vendas até R\$ 20 mil

 Diferente das ações brasileiras, **BDRs não têm isenção** para vendas mensais até R\$ 20 mil.

### Resumo Visual

 BDR = Investimento no exterior



 Rendimentos → Carnê-Leão (tabela progressiva)


 Ganho de capital → Regra de ações, sem isenção de R\$ 20 mil

### O que é a DCBE?

- A DCBE é uma **declaração obrigatória ao Banco Central do Brasil** para pessoas físicas ou jurídicas **residentes no Brasil** que possuem **ativos no exterior**.
- Inclui: depósitos, imóveis, participações societárias, ações, títulos, entre outros.

### Tipos de Declaração

Tipo de Declaração	Critério de Obrigatoriedade	Frequência
 Anual	Patrimônio <b>superior a US\$ 100 mil</b> no último dia do ano	1 vez por ano
 Trimestral	Patrimônio <b>superior a US\$ 100 milhões</b> no último dia de cada trimestre	4 vezes por ano


 A declaração deve ser feita mesmo que os ativos não tenham gerado rendimento.


### Penalidades


- A omissão ou erro na DCBE pode gerar **multas** que variam conforme a infração.
- É essencial manter **documentação comprobatória** dos ativos declarados.

### Resumo Visual

 DCBE = Obrigação para residentes com ativos no exterior

 > US\$ 100 mil → Declaração anual

 > US\$ 100 milhões → Declaração trimestral

 Envio ao Banco Central do Brasil

## Questões

- 43)** Zigird é belga, mas reside no Brasil há 5 anos sendo diretora de uma grande multinacional, mantendo domicílio fiscal no Brasil. Entretanto, mantém um imóvel em Bruxelas, capital do seu país de origem, que atualmente está alugado por 600 euros. Considerando que a cotação do Euro atualmente é de 1 para R\$ 6,00, como Zigird deverá declarar sua renda de aluguel:
- a) Não será declarado no Brasil, e sim na Bélgica, dado que ela é cidadã belga.
  - b) Deverá pagar imposto para o Brasil por meio de pagamento de carnê-leão, seguindo a tabela progressiva de imposto de renda.
  - c) Por se tratar de aluguel recebido do exterior, a tributação será fixa em 15%, recolhido por meio de DARF.
  - d) O valor do rendimento é isento de imposto, portanto, não exige pagamento mensal ao Brasil por meio de carnê-leão. Entretanto, ao ser somado com as demais rendas de Zigird, poderá gerar imposto a pagar na declaração anual de ajuste de imposto de renda.
- 44)** Ana Clara possui uma conta corrente no exterior, onde mantém US\$ 10 mil. Considerando que quando enviou os recursos ao exterior o dólar era cotado em R\$ 4,00 e no encerramento do exercício do ano anterior o dólar estava cotado em R\$ 5,00, o imposto devido por Ana Clara será de:
- a) R\$ 0,00 b) R\$ 1.500,00 c) R\$ 2.000,00 d) R\$ 2.500,00
- 45)** Ao ser questionada pela Receita sobre o não recolhimento de impostos referentes a um investimento feito no exterior, a contribuinte informa que não recolheu pois não gerou lucro com a operação, vendendo seus ativos por menos dólares do que havia comprado inicialmente. O argumento não é suficiente e a contribuinte é multada. O mais provável é que:
- a) Os recursos são originários do Brasil e ela teve ganho cambial
  - b) Ela tenha ultrapassado o limite de operações isentas
  - c) Toda operação feita no exterior é tributada
  - d) Os recursos são originários do exterior e ela teve ganho cambial
- 46)** Um cliente enviou dólares para aplicação em renda fixa no exterior no valor de US\$ 100.000, com o dólar cotado em R\$ 4,00. Efetuiu o resgate um ano depois no valor de US\$ 120.000 com o dólar a R\$ 5,00. Neste caso, o valor do imposto devido pelo investidor é de:
- a) R\$ 35.000,00 b) R\$ 27.500,00 c) R\$ 55.000,00 d) R\$ 40.000,00
- 47)** Um cliente seu decidiu investir em imóveis nos Estados Unidos para locações por temporada, de curta duração. Com relação à tributação:
- a) Deverá ser recolhida por meio do carnê-leão quando os recursos forem enviados ao Brasil.
  - b) Deverá ser recolhido por meio do carnê-leão quando a reserva for efetivada.
  - c) Deverá ser recolhido por meio do carnê-leão no mês seguinte ao recebimento do aluguel.
  - d) Deverá ser tributado nos Estados Unidos segundo as normas locais, não cabendo tributação no Brasil.
- 48)** Certo investidor, buscando diversificar sua carteira de investimentos no exterior, comprou BDRs, recibos de ações de empresas estrangeiras negociadas no Brasil. Ao receber dividendos em sua conta, ele procura um planejador financeiro, que o informa:
- a) Pagará imposto de renda sobre os dividendos através da tabela regressiva, via DARF.
  - b) Os dividendos já são líquidos, visto que a tributação acontece na fonte, via tabela progressiva de imposto de renda, e poderá acontecer ajuste no ano seguinte.
  - c) Terá isenção de imposto de renda nos dividendos, assim como as ações de empresas brasileiras.
  - d) Deverá recolher imposto de renda sobre os ganhos com dividendos, via carnê-leão, através da tabela progressiva, e pode acontecer ajuste no ano seguinte.

**49)** Uma pessoa pretende efetuar uma viagem de férias e foi adquirindo, em diferentes datas, dólares em espécie. Acumulou a quantia de **US\$ 4.800,00** com um preço médio de **R\$ 3,45 por US\$**. A compra da moeda estrangeira foi reportada na Declaração de Renda. Por motivos profissionais, no Brasil, ele cancelou sua viagem ao exterior e necessitou vender os dólares que havia comprado. A venda foi realizada à taxa de **R\$ 3,82 por US\$**.

**Que tratamento tributário terá essa operação?**

- a) Deverá recolher a quantia de R\$ 266,40 referente a 15,00 % sobre a diferença entre o valor de compra e venda.
- b) Não deverá recolher porque o lucro advindo da operação foi de R\$ 1.776,00, logo estará isento por ser inferior ao valor tributável pela tabela progressiva do Imposto de Renda.
- c) Deverá recolher IR no valor de R\$ 355,20 equivalente à alíquota de 20 % sobre o ganho da variação cambial.
- d) O lucro auferido é isento de tributação visto que a venda foi inferior a US\$ 5.000,00/ano.

**50)** Eduardo tem um imóvel no exterior, o qual faz locações de curto prazo, de no máximo 6 meses.

**Com relação à tributação:**

- a) Deve ser paga por meio do carnê-leão no mês de referência ao recebimento de pagamento, crédito, cessão de benefício, antecipação da reserva, o que ocorrer primeiro.
- b) Deve ser paga por meio do carnê-leão no momento da reserva ou do pagamento, o que ocorrer primeiro.
- c) Só estará sujeito a imposto de renda se os valores forem trazidos para o Brasil.
- d) Está sujeito a imposto de renda retido na fonte no momento do pagamento.

**51)** Quanto à Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior é incorreto afirmar:

- I. Todo e qualquer investimento no exterior, desde que em valor superior a US\$ 100.000,00 (ou o equivalente em moedas estrangeiras) deverá ser registrado junto ao Banco Central.
- II. O reporte deverá ser feito em bases anuais, para os bens e direitos independente de seus valores.
- III. Para valores superiores a US\$ 100 milhões a declaração deverá ser feita em bases semestrais.
- IV. Os valores deverão ser declarados pelo seu custo de aquisição.

- a) I
- b) I, II, III
- c) II, III, IV
- d) Todas estão incorretas.

**52)** Um cliente seu enviou US\$ 10.000,00 para o exterior numa conta corrente de um banco estrangeiro, num momento em que o dólar valia R\$ 4,00. Ao final do ano, o mesmo mantinha o mesmo valor de US\$ 10.000,00, mas agora o dólar segundo a PTAX está cotado em R\$ 5,00.

Ele deverá pagar imposto de:

- a) Zero
- b) R\$ 1.500,00
- c) R\$ 2.000,00
- d) R\$ 2.750,00

**53)** Certo investidor, buscando diversificar sua carteira de investimentos no exterior, comprou **BDR's** (recibos de ações de empresas estrangeiras negociadas no Brasil). Ao receber dividendos em sua conta, ele procura um planejador financeiro, que o informa:

- a) Pagará imposto de renda sobre os dividendos através da tabela regressiva, via DARF.
- b) Os dividendos já são líquidos, visto que a tributação acontece na fonte, via tabela progressiva de imposto de renda e poderá acontecer ajuste no ano seguinte.

- c) Terá isenção de imposto de renda nos dividendos, assim como as ações de empresas brasileiras.
- d) Deverá recolher imposto de renda sobre os ganhos com dividendos, via carnê-leão, através da tabela progressiva e pode acontecer ajuste no ano seguinte.

54) Valéria decide enviar para o exterior parte de seus rendimentos do Brasil para fazer aplicações financeiras. Caso ela receba R\$ 15.000 de juros e R\$ 25.000 em dividendos dessas aplicações, será tributada em, respectivamente:

- a) 15% e 15%
- b) Tabela regressiva de 15 a 22,5% e 15%
- c) Tabela progressiva de 0 a 27,5% e Isento
- d) Tabela progressiva de 0 a 27,5% e tabela progressiva de 0 a 27,5%

## 7. Gabarito

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	C	C	A	A	C	C	B	B	D	A	B	D	A	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	A	C	C	A	D	B	A	A	D	D	C	A	D	D	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54						
A	C	B	A	A	C	C	D	D	A	C	A	D	D						